

Medida Provisória nº 356, de 1993

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00356 1993, QUE ALTERA O ART. SEGUNDO DA LEI 8352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 8458, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 35.000.000.000,00 (TRINTA E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 23/11/1993 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 23/11/1993 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 346 de 1993

Medida Provisória nº 364 de 1993

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

30/11/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 896, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2765, DO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

23/11/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

Ação: REMESSA MSG CN 064, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 07 12 1993).

17/11/1993 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1910 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 18 11 PAG

17/11/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1910 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADO EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

19/10/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR DEP LAIRE ROSADO O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 48 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 20 10 PAG 3230.

05/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENO PRAZO, SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

05/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

30/09/1993 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 01 10 PAG 9375.
DCN 14 10 PAG 3108.

30/09/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 30 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 10, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 03 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DE PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 10, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 28 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

30/09/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: PMDB - SEN RUY BACELAR E DIVALDO SURUAGY; PFL - ELCIO ALVARES; PPR - GERSON CAMATA; PSDB - BENI VERAS; PP - PEDRO TEIXEIRA; PTB - LUIZ ALBERTO E DEP BLOCO - REINHOLD STEPHANES E JOFRAN FREJAT; PMDB - LAIRE ROSADO; PPR - CHAFIC FARHAT; PSDB - CLOVIS ASSIS; PRN - TONY GEL; PL - JOSE EGYDIO; SUPLENTE: PMDB - SEN FLAVIANO MELO E CESAR DIAS; PFL - FRANCISCO ROLLEMBERG; PPR - LEVY DIAS; PSDB - ALMIR GABRIEL; PR - MEIRA FILHO; PTB - MARLUCE PINTO E DEP BLOCO - JOSE ELIAS E RIVALDO MEDEIROS; PMDB - NILTON BAIANO; PPR - PAULO DUARTE; PSDB - UBALDO DANTAS; PRN - JOSE GOMES DA ROCHA; PL - SERGIO BRITO.

30/09/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MADIDA PROVISORIA 00356 1993. (PUBLICADA NO DOFC 28 09 PAG 14477). RETIFICAÇÃO NO DOFC 29 09 PAG 14534.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 356/1993

Data: 27/09/1993

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00356 1993, QUE ALTERA O ART. SEGUNDO DA LEI 8352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 8458, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE CR 35.000.000.000,00 (TRINTA E CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).